

**PROJETO DE LEI Nº 37/2019, de 20 de maio de 2019.**

***Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15 451 1017 1.023</b>	<b>Implantação e Melhoria de Obras de Urbanização e Infra. Urbana e Turística.</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Suplementação</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510	300.000,00
	<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>17 512 1013 1.030</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento D'água</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Redução</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510	200.000,00
<b>27 812 1021 1.032</b>	<b>Construção, Ampliação e Qualificação de Equipamentos Esportivos</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Redução</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00
	<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 20 de maio de 2019.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM DE LEI Nº. 020/2019.**

Tauá-Ceará, 20 de maio de 2019.

**EM CÁRATER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências”.

A alteração proposta visa adequar o Orçamento originalmente aprovado à real necessidade de sua execução. Em especial à **suplementação de dotação para realização do serviço de revitalização do entorno do Rio Trici, realizado através da readequação do projeto original, oriundo do plano de trabalho nº 0282401-94, por meio do Ministério das Cidades e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE.**

Face o exposto, e a importância social e urgência deste serviço, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada, em caráter de urgência.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência e pelos Ilustres Licurgos dessa tão respeitada Casa do Povo, reiteramos nossos protestos da mais alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
Nesta.